Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 760

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

RERRATIFICAÇÃO
DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.424, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.023

No Decreto Municipal nº 4.424 de 22 de setembro de 2.023, que Dispõe sobre o ponto facultativo no dias 23/09/2.023 para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte e dá outras providências, a data constou erroneamente**, passando a constar corretamente da seguinte forma.**

Onde constou:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de setembro de 2.023 (Sábado), para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte**.**

Passa a constar:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 23 de setembro de 2.023 (Sábado), para a Secretaria de Infraestrutura e Transporte**.**

Ficam ratificados os demais termos do Decreto Municipal nº 4.424, de 22 de setembro de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firma a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 22 de setembro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.512 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 114/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 111/2.023, Concorrência nº 03/2.023, relativo à Contratação de empresa com registro no CREA para melhoria e modernização da iluminação pública das ruas, avenidas e praças no município de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 42.546.374-6, **GESTOR** do Contrato nº 114/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 111/2.023, Concorrência nº 03/2.023, relativo à Contratação de empresa com registro no CREA para melhoria e modernização da iluminação pública das ruas, avenidas e praças no município de Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.513 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

Designa Fiscal de Execução do nº 114/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 111/2.023, Concorrência nº 03/2.023, relativo à Contratação de empresa com registro no CREA para melhoria e modernização da iluminação pública das ruas, avenidas e praças no município de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor STÊNNYO GILBERTO SAMPAIO TAVARES**,** RG nº 42.546.440-4, **FISCAL DE EXECUÇÃO** do Contrato nº 114/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 111/2.023, Concorrência nº 03/2.023, relativo à Contratação de empresa com registro no CREA para melhoria e modernização da iluminação pública das ruas, avenidas e praças no município de Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.514 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 115, relativo ao Processo de Licitação nº 166//2.023, Dispensa nº 041/2.023, referente à aquisição de camas elásticas e piscinas de bolinhas a serem utilizados nas Creches e Pré-Escolas Municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1, **GESTORA** do Contrato nº 115, relativo ao Processo de Licitação nº 166//2.023, Dispensa nº 041/2.023, referente à aquisição de camas elásticas e piscinas de bolinhas a serem utilizados nas Creches e Pré-Escolas Municipais, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de setembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.515 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Welington Alencar Biscassi, Enfermeiro.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 29 de setembro de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para WELINGTON ALENCAR BISCASSI**, Enfermeiro**.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av. Carlos Fernandes nº 766 - Centro

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda à Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.516, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023.

Designa o servidor Welington Alencar Biscassi para substituir Pollyana de Oliveira Souza, em quaisquer impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor WELLINGTON ALENCAR BISCASSI, RG nº 35.066.027-X, CPF nº XXXXXXXXXX, para substituir **Pollyana de Oliveira Souza**, ocupante do emprego de Chefe de Divisão da Atenção Básica **em quaisquer impedimentos**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.517, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre a Cessão do servidor Francisco Carlos Rocha para o SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ipuã, em caráter temporário e emergencial.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o poder para a prática de ato discricionário do cedente e do cessionário, baseado em juízo de conveniência e oportunidade da Administração sobre o poder discricionário, e atendendo aos interesses públicos e coletivos;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor público, no caso, se encontra amparada no interesse das administrações envolvidas, visando atender a uma finalidade pública, em prol do interesse público e da necessidade dos serviços, norteada por lei e em princípios norteadores da atividade administrativa;

CONSIDERANDO o poder de organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos, é indespojável da Administração, por inerente à soberania interna do próprio Estado e a Administração Pública possui a prerrogativa de ceder, *ex officio*, os seus servidores, bem como a prerrogativa de revogar a cessão a qualquer momento;

CONSIDERANDO, finalmente a Solicitação do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Sr. MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, da cessão em caráter precário e de forma temporária de 1 (um) Engenheiro Civil no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAEI.

R E S O L V E:

Artigo 1º – CEDER, a partir de 29 de Setembro de 2.023, em caráter temporário e emergencial para exercício de **função pública**, o servidor FRANCISCO CARLOS ROCHA, portadora do RG nº 5.149.942, do CPF nº XXXXXXXXX e do CREA/SP nº XXXXX para a Autarquia SAAEI - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ipuã, para atender **SOLICITAÇÃO** do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Sr. MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, uma vez que é de suma importância para o bom andamento das obras realizadas pela Autarquia.

Artigo 2º – A Cessão do servidor FRANCISCO CARLOS ROCHA,, de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria, **é de forma temporária, encerrando-se a presente Cessão com a finalização do andamento das obras realizadas.**

Artigo 3º - A **Cessão** do FRANCISCO CARLOS ROCHA, de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria é de forma temporária, devendo ser remunerada pelo Município, e, **dependerá de anuência do referido servidor, manifestada através do "De Acordo" na presente Portaria,** nos termos do Inciso IV do Artigo 32 da Lei Municipal nº 2.483, de 19 de Novembro de 2.002, com as respectivas alterações posteriores**.**

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.518, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre nomeação de nova Comissão Municipal de Licitações para o exercício de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I- NOMEAR, **a partir de 02 de outubro de 2.023**, **novaComissão Municipal de Licitações** para o exercício de **2.023**, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: MARIANA STÁBILE GARCIA, RG 15.615.520/SSP/MG e CPF XXXXXXXXXX.

MEMBROS:

ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA, RG 29.282.848-2 e CPF XXXXXXXX.

TATIANA PINA MACHADO, RG 46.240.472-9, CPF XXXXXXXX

SUPLENTES:

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER, RG 25.494.937-X e CPF XXXXXXXXX

MARIA EDUARDA SILVA MENDES, RG 45.587.055-X e CPF XXXXXXXXXX.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário, em

especial, revoga-se a Portaria nº 13. 934, de 29 de dezembro de 2.023.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.355 DE 12 DE JULHO DE 2.023

Na **Portaria Municipal nº 14.355, de 12 de julho de 2.023**, que "Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 123/2.023, Pregão Eletrônico nº 38/2.023, referente à aquisição de materiais permanentes a serem utilizados na Unidade de Saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde." **O número do processo e do pregão constaram erroneamente, e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou: Processo de Licitação n° 123/2.023, Pregão Eletrônico nº 38/2.023

Passa a constar corretamente: Processo de Licitação n° 128/2.023, Pregão Eletrônico nº 39/2.023

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.355, de 12 de julho de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 12 de julho de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023**, tendo como objeto o r**egistro de preço para eventual e futura aquisição de materiais a serem utilizados na composição do kit escolar a serem distribuídos, no ano letivo de 2023, aos alunos da rede pública da cidade de Ipuã/SP,** o Edital completo disponível através do e-mail pregao@ipua.sp.gov.br, e também no site www.licitacoes-e.com.br, com início da sessão pública via internet no site www.licitacoes-e.com.br, às 09h00min do dia 25 de outubro de 2023.

Ipuã, 2 de outubro de 2023.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....